

APROVADO  
EM 09/03/21  
  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Câmara Municipal de Guaraí - TO**

**INDICAÇÃO Nº 03/2021**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito um quebra-molas na Rua Tucumã, em frente à casa de nº 2493, no bairro Nova Esperança.

**Justificação**

A presente indicação se faz necessária como medida de segurança para a população daquela região, tendo em vista que a via não conta com nenhum redutor de velocidade, permitindo que os veículos trafeguem em alta velocidade, podendo causar acidentes graves.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 08 de março de 2021.



Ricardo Gauchim  
Vereador